



Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Goianésia/GO, realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 2454 de 28 de fevereiro de 2023, e demais legislação aplicável ao caso.

Envio das propostas de preço:

E-MAIL: compras.executivo1@goianesia.go.gov.br

Assunto: Despesa para aquisição de Peças para serem utilizados na **Retroescavadeira JCB 3CX 4X4 T CF, Horímetro: 3514**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Processo de despesa por meio de dispensa de licitação, visando à aquisição de Peças para serem utilizadas na **Retroescavadeira JCB 3CX 4X4 T CF, Horímetro: 3514**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

A presente solicitação faz se necessária para que seja feito a correta aquisição das peças dos veículos utilizados pelos departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, tendo em vista que atinge patamares cada vez mais altos de qualidade e acessibilidade a uma das mais utilizadas ferramentas de trabalho: o veículo. É sabido que uma frota mais nova, amparada por planos de manutenção preventiva e corretiva adequados, pode ter seu tempo de inoperância reduzido e sua confiabilidade aumentada, gerando diminuição dos gastos com manutenção, através de um maior controle gerencial e global.

1.1. A especificação das peças a serem adquiridas são:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN. DE MEDIDA	QTDE
1	ENGRENAGEM PLANETÁRIA - Engrenagens planetárias são parte de um conjunto de engrenagens utilizadas para transferir o torque do motor às demais partes da máquina. Essa transferência causa uma mudança na velocidade das máquinas. O conjunto formado pelas engrenagens planetárias é constituído por três tipos de engrenagens.	Unidade	02
2	ROLAMENTO DE ROLOS – A função do rolamento é reduzir o atrito entre partes móveis da máquina. Ou seja, transmitir uma	Unidade	03



	ação de rotação entre um eixo e outros elementos. Em sua maioria, os rolamentos consistem em um anel interno, um anel externo, vários corpos rolantes (esferas ou rolos) e uma gaiola.		
--	--	--	--

1.2. Da execução do fornecimento

1.2.1. Em decorrência da presente solicitação, a empresa deverá fornecer as peças no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

1.2.2. É vedada a subcontratação total do objeto da solicitação, bem como das aquisições das peças principais.

1.2.3. A empresa deverá entregar os produtos em perfeitas condições de uso, ficando o transporte das mesmas a cargo e expensas da contratada.

1.3. Do prazo e condições de garantia

1.3.1. Fica a empresa obrigada a manter a qualidade, precisão e exatidão na qualidade das peças, por tempo não menor do que 90 (noventa) dias, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, sendo ainda, imputado a esta, os ônus decorrentes dos prejuízos à Administração em caso de desconformidade no cumprimento do objeto conforme o especificado nesse instrumento ou por motivos diversos advindos das responsabilidades da Contratada;

1.4. Do pagamento

1.4.1. O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega total das peças.

1.4.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante do protocolo da nota fiscal devidamente assinada pelo gestor e fiscal da pasta. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento susinado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

1.4.3. No valor a ser pago pela contratante estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, transporte, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.5. Da substituição do Contrato por Nota de Empenho



1.5.1. Tendo em vista o caráter econômico da aquisição, ou seja, contratos com valores inferiores aos limites admitidos para a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021); e ainda a simplicidade das obrigações da presente aquisição e a ausência de risco, o que ocorre nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, optasse pela substituição do instrumento de contrato por nota de empenho, nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.